

ESP-DELEG.SECC.POLICIA DE SOROCABA

Estudo Técnico Preliminar 21/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 058.00019977/2026-46

2. Serviços de comunicação visual

O objeto do presente estudo se refere à contratação de serviços de comunicação visual a fim de garantir a padronização de identidade visual da Polícia Civil, nos termos da Portaria nº 92 de 21 de outubro de 2019, Manual de identidade Visual da Polícia Civil do Estado de São Paulo – Versão Julho /2025.

3. Descrição da necessidade

Considerando que algumas unidades policiais estão com a identidade visual em desconformidade com os requisitos estabelecidos para a padronização da imagem institucional, apresentando símbolos institucionais desatualizados e/ou danificados em razão da ação do tempo, bem como ausência ou insuficiência de sinalização interna e externa, faz-se necessária a contratação de serviços para a confecção e instalação de brasão institucional, totem, placas de sinalização interna e externa e banners.

Também será necessário contratar a confecção e instalação de placas de comunicação visual em acrílico transparente, letra caixa e brasão, destinado à identificação das “Sala Lilás” no âmbito das Delegacias de Defesa da Mulher e em sala de uma unidade policial em cada município subordinados a esta Seccional de Polícia.

A Portaria DGP nº 24/2025 disciplina os padrões estruturais e de identidade visual das salas destinadas ao atendimento especializado às mulheres em situação de violência, com observância do Manual de identidade Visual da Polícia Civil do Estado de São Paulo e Estudo Técnico Preliminar de Arquitetura Salas DDM elaborado pela 2ª Equipe Técnica – Divisão de Planejamento e Controle de Recursos Materiais – DAP.

A comunicação visual constitui elemento obrigatório do projeto, devendo conter os dizeres “Polícia Civil por Elas” e o brasão institucional, respeitando rigorosamente as proporções, tipografia (fonte Arial), cores institucionais e demais especificações técnicas previstas.

Assim, a confecção e instalação de placas, brasão, banners e demais serviços a serem contratados constitui exigência normativa vinculada à padronização da identidade visual institucional, garantindo o fortalecimento da comunicação visual da Polícia Civil junto ao público externo.

A ausência desta identidade institucional poderá acarretar desconformidade administrativa em relação às Portarias vigentes, bem como comprometerá a regularidade institucional e a uniformização dos ambientes externos e internos destinados ao atendimento tanto nas especializadas como nas demais unidades policiais.

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Seção de Administração	Fabício Lopes Ballarini

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

A execução dos serviços deverá contemplar o projeto, produção, transporte e instalação completa, incluindo todos os materiais, mão de obra e equipamentos necessários, bem como eventuais ajustes de fixação e acabamento, garantindo perfeita integridade estética e funcional.

A instalação dos serviços compreenderá os seguintes locais: Delegacia Seccional de Polícia de Sorocaba, Plantão Policial de Sorocaba, 1º Distrito Policial de Sorocaba, 2º Distrito Policial de Sorocaba, 3º Distrito Policial de Sorocaba, 4º Distrito Policial de Sorocaba, DDM de Sorocaba, Delegacia de Polícia de Alumínio, Delegacia de Polícia de Araçariguama, Delegacia de Polícia de Araçoiaba da Serra, Delegacia de Polícia de Ibiúna, Delegacia de Polícia de Iperó, DDM de Itu, Delegacia de Polícia de Jumirim, Delegacia de Polícia de Mairinque, Delegacia de Polícia de Piedade, Delegacia de Polícia de Pilar do Sul, Delegacia de Polícia de Porto Feliz, Delegacia de Polícia de Salto de Pirapora, Delegacia de Polícia de São Roque, Delegacia de Polícia de Tapiraí, Delegacia de Polícia de Tietê, Delegacia de Polícia de Salto, DDM Votorantim, Delegacia de Polícia de Votorantim.

Das Condições de Execução dos Serviços: A execução dos serviços deverá ter início em até 05 (cinco) dias, contados da data de expedição da ordem de serviços, correndo por conta da CONTRATADA todas as despesas decorrentes e necessárias à sua plena e adequada execução, em especial as atinentes a seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.

Do Prazo de Execução: O objeto contratado deverá ser concluído em 30 (trinta) dias, contados da data estabelecida para o início dos serviços.

Das Regras para Instalação: A empresa contratada deverá realizar os serviços nos locais acima especificados, cujos endereços, especificação técnica e quantidades seguem anexo ao presente estudo, de segundas a sexta-feira (em dias úteis), no horário compreendido entre 08h e 17h, após prévio agendamento com servidor designado pela Contratante, o qual fiscalizará os serviços quanto à qualidade e perfeição, podendo solicitar correções e até mesmo confecção de novas letras e/ou brasões, no caso de defeitos de fabricação e/ou incorreções de responsabilidade da CONTRATADA.

Todos os demais requisitos decorrentes desta contratação serão tratados pormenorizadamente no Termo de Referência e Edital.

6. Levantamento de Mercado

Foram observados os aspectos de viabilidade mercadológica, economicidade, eficácia, eficiência e padronização. As pesquisas foram realizadas de forma a evitar aumento exagerados de preços, mas mantendo as características fundamentais para confecção e montagem corretas dos itens seguindo os padrões de qualidade necessários ao evento.

7. Descrição da solução como um todo

Ao se debruçar sobre as alternativas existentes, ponderando-se os encargos e cada uma das medidas, entende-se como formato mais apropriado o apresentado por este estudo.

A contratação de empresa especializada na confecção e instalação de brasão da Polícia Civil, placas sinalizadoras externas e internas, totem e banners é a solução para garantir o padrão de comunicação visual da instituição e cumprir o disposto nas Portarias vigentes.

A implementação desses serviços assegura a padronização visual, a fácil identificação dos espaços especializados e a melhor orientação ao público, fortalecendo a política da polícia Civil de atendimento a população em geral e humanizado às mulheres.

Os materiais selecionados para a confecção e instalação das placas são tecnicamente indicados para esse tipo de sinalização institucional, proporcionando durabilidade, qualidade de acabamento, resistência às condições ambientais e fidelidade às especificações cromáticas e de aplicação determinadas no Manual de Identidade Visual e Estudo Técnico Preliminar de Arquitetura vinculado à Portaria 25/2025 que identificou a sinalização padronizada para as “Salas Lilás” e Delegacias de Defesa da Mulher – DDM.

A solução adotada está alinhada às melhores práticas de comunicação visual e atende plenamente às necessidades funcionais e normativas da instituição., sendo a alternativa mais apropriada, segura e aderente aos requisitos técnicos, legais e adequado à implantação de identidade visual da Polícia Civil.

Isto deverá ser feito através de **Dispensa de Licitação**, conforme determina o artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/21, onde a proposta vencedora será aquela de menor preço e único lote.

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Através de levantamento realizado pelo Setor requisitante, os itens a serem confeccionados, entregues e instalados compreenderá o seguinte:

GRUPO ÚNICO

--	--	--

ITEM	Especificação técnica	QUANTIDADE
1	BRASÃO DA POLÍCIA CIVIL, em chapa galvanizada, com a frente em acrílico leitoso adesivado, medindo 1,80m (Altura) x 1,39m (Largura) x 0,05m (Profundidade). (de acordo com o Manual de Identidade visual da Polícia Civil)	01
2	BRASÃO DA POLÍCIA CIVIL, em chapa galvanizada, com a frente em acrílico leitoso adesivado, medindo 1,50m (Altura) x 1,16m (Largura) x 0,05m (Profundidade). (de acordo com o Manual de Identidade visual da Polícia Civil)	04
3	BRASÃO DA POLÍCIA CIVIL, em chapa galvanizada, com a frente em acrílico leitoso adesivado, medindo: 0,65m (A) x 0,50m (L) x 0,03 m (profundidade). (de acordo com o Manual de Identidade visual da Polícia Civil)	01
4	TOTEM, dupla face com iluminação interna em led, material ACM, letras PVC expandido, brasão em PVC expandido, pintura em tinta p.u. AUTOMOTIVA, com a inscrição: “DELEGACIA DE DEFESA DA MULHER DE SOROCABA”, medindo: 3,50m (A) x 1,00 (L) x 0,20m (profundidade) (de acordo com o Manual de Identidade visual da Polícia Civil)	01
5	PLACAS SINALIZAÇÃO SALAS INTERNAS - em PVC, modelos bandeira frente e verso, medindo 0,32m (L) x 0,10m (A) para salas (de acordo com o Manual de Identidade visual da Polícia Civil)	25
6	BANNERS - DESCRIÇÃO: Banner modelo polícia civil com brasão e dizeres “POLÍCIA CIVIL”, material feito de lona digital com impressão gramatura de 440, com acabamento em bastão,	30

	ponteiras e corda de nylon, medindo 2,00m de largura X 2,00m de altura (de acordo com o Manual de Identidade visual da Polícia Civil)	
7	SINALIZAÇÃO DE FACHADA (PLACA ACM E LETRA CAIXA) - painel em ACM cor preto brilho, estrutura em galvanizado 20 x 30 mm, proteção contra ferrugem e corrosão – Brasão da Polícia Civil em PVC expandido 20 mm com impressão em alta resolução e verniz automotivo U.V. para proteção – letras caixa em PVC expandido 20 mm, com pintura P.U. automotiva na cor branca, medindo: 3,50m (largura) x 0,85m (altura), (de acordo com o Manual de Identidade visual da Polícia Civil)	04
8	PLACA EM ACRÍLICO E LETRA CAIXA - Placa em acrílico cristal 8mm, Letra caixa em acrílico com recorte especial a laser e cabamento em pintura automotiva, fonte ARIAL, fixada na parede com “botão francês”, contendo os dizeres “Polícia Civil por Elas”, nas cores rosa (código RGB: 255, 182, 192) e lilás (código RGB 99, 140,199), e o brasão da Polícia Civil (de acordo com o Manual de Identidade visual da Polícia Civil e Estudo Técnico Preliminar de Arquitetura Salas DDMS)	20

9. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 65.374,33

Para a composição do valor referencial foi utilizada a **média** dos preços apurados através de orçamentos obtidos com empresas privadas do ramo de atividade.

Desta forma, o presente preço referencial (valores unitários e totais) está em conformidade com o **Artigo 23, parágrafo 1º, inciso IV da Lei 14.133/2021** e **Artigo 3º, Inciso IV do Decreto Estadual nº 67.888/2023**.

Desta forma, estima-se um valor total para o contrato de **R\$ 65.374,33** (sessenta e cinco mil, trezentos e setenta e quatro reais e trinta a e três centavos).

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O conjunto dos diversos tipos de serviços similares em um único lote é imprescindível em razão da própria natureza dos serviços.

Em resumo: será licitado o lote único (Grupo único) para os serviços de comunicação visual, que ficarão a cargo de um único prestador todo objeto licitado.

Essa solução adotada será a mais acertada, pois do contrário haveria uma multiplicidade de prestadores de serviço, inevitavelmente haveria uma multiplicidade de contratos e isso dificultaria a gestão, tornando a licitação não muito atraente e vantajosa caso o licitante vencesse em apenas um dos itens a serem contratados.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se vislumbra contratações correlatas e não há que se falar em previsão de transição contratual neste processo licitatório.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Destaco que a presente contratação encontra-se devidamente incluída e aprovada no PCA 2026, portanto alinhado ao plano de contratações anuais desta UASG 180317.

13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação de empresa especializada para a confecção e instalação de itens de comunicação visual, seguindo as diretrizes do Manual de Identidade Visual da Polícia Civil do Estado de São Paulo e Estudo Técnico Preliminar de Arquitetura Salas DDMs, em conformidade com as Portarias nº 92/2019 e 24/2025, trará uma série de benefícios institucionais, funcionais e sociais, contribuindo diretamente para o aprimoramento do atendimento prestado nesta Delegacia Seccional de Polícia, nas unidades policiais, nas "Salas Lilás" e nas Delegacias de Defesa da Mulher subordinadas.

Entre os principais benefícios, destacam-se o seguinte:

- Padronização da Identidade Visual Institucional das unidades policiais (a implantação de itens de comunicação visual garante a uniformização da identidade visual nas unidades policiais e especializadas, fortalecendo a imagem institucional da Polícia Civil do Estado de São Paulo);
- Maior Clareza e facilidade de identificação (os itens sinalizadores que compõem esta contratação asseguram que os ambientes sejam facilmente reconhecidos, facilitando o fluxo e organização);

- acolhimento e humanização do atendimento (a sinalização padronizada com cores específicas e elementos gráficos direcionados a frase "Por Elas" reforça o compromisso da Polícia Civil com a proteção e o acolhimento das mulheres);
- fortalecimento das ações institucionais de proteção à mulher (a utilização da comunicação visual oficial contribui para tornar mais visível a política voltada à defesa e proteção das mulheres, reforçando o papel das DDMs e Salas Lilás como ambiente seguros, protegidos e especializados);
- conformidade com o Manual de Identidade Visual e com as Portarias vigentes nº 92/2019 e 24/2025 (determina o cumprimento rigoroso às especificações constantes no Manual de Identidade Visual e no Estudo Técnico de Arquitetura vinculado à Portaria DGP nº 024/2025);
- Aperfeiçoamento das condições de trabalho (ambiente bem identificados contribuem para melhor organização interna, maior funcionalidade dos espaços e melhores condições de trabalho para equipes policiais e multidisciplinares).

14. Providências a serem Adotadas

A Delegacia Seccional de Polícia de Sorocaba deverá designar servidores para acompanhar as demandas relacionadas aos serviços prestados pela futura contratada, tanto de consultas, reclamações, fiscalização, gestão e apoio.

15. Possíveis Impactos Ambientais

Não foram identificados impactos ambientais para esta contratação.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Encaminho o presente para análise da autoridade competente.

MAGDA APARECIDA DE SOUZA PIEROTTI

Agente de Telecomunicação Policial



Assinou eletronicamente em 23/03/2026 às 09:50:17.

Despacho: APROVO o presente Estudo Técnico Preliminar elaborado pelo Setor de Almoxarifado em conformidade com o Decreto Estadual nº 68.017 /2023.

ALEXANDRE SILVA CASSOLA

Delegado Seccional de Polícia



Assinou eletronicamente em 23/03/2026 às 09:54:51.